



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº.015/2026

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar um programa habitacional junto ao Ministério das Cidades, visando à construção de 50 moradias populares para famílias de baixa renda do município, utilizando áreas de terra já pertencentes ao patrimônio público municipal, nesta cidade.

Sala das reuniões, 30 de julho de 2026.


Vereador **Divino Omar Barbosa**

JUSTIFICATIVA

A proposta consiste na implantação de um programa habitacional sob o regime de parcelamento subsidiado e acessível, possibilitando que famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso à casa própria por meio de condições de pagamento compatíveis com sua realidade financeira.

Sugere-se que o empreendimento seja executado em áreas já pertencentes ao patrimônio público municipal, reduzindo os custos de implantação e possibilitando a oferta das unidades habitacionais por meio de parcelamento subsidiado e acessível, de acordo com os critérios estabelecidos pelos programas habitacionais do Governo Federal, assim, estimulará o desenvolvimento urbano planejado e garantirá melhor aproveitamento das áreas públicas disponíveis, atendendo ao interesse social.

Diante da relevância da proposta, solicito ao Poder Executivo a análise da viabilidade técnica, jurídica e financeira da implantação desse programa habitacional, visando proporcionar moradia digna às famílias que mais necessitam.

